



Publicado em *Diário Oficial*
Em 03/12/98

Olga
Olga Maria Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 2420/98, de 03 de dezembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I, III, e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Retificar no Decreto Normativo n.º 46/97, de 18 de abril de 1997, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD", referente ao Art. 1º, onde se lê Divisão de Comunicação Social, leia-se Divisão de Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 03 dias do mês de dezembro de 1998, 9º ano da criação de Palmas.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

Dário de Oliveira
DÁRIO DE OLIVEIRA

Secretário do Governo Municipal - Interino

~~EDNÉA ALVES DE CASTRO~~

Secretária Municipal de Administração